## ORDEM DE SERVIÇO nº 008/GP

João Pessoa, 18 de janeiro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

LOTAR o servidor VALDEMI DE SOUZA SEGUNDO, ora à disposição disposição deste Tribunal, na 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a contar de 14.01.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente